

Recredenciamento Institucional - Formulário Eletrônico

Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional – Todos os itens possuem limite de 8 mil caracteres, incluindo aqui, inclusive, espaços, acentos e caracteres especiais.

1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.

1.2 Projeto/processo de autoavaliação institucional

1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.

1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.

1.5 Elaboração do relatório de autoavaliação.

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional - Todos os itens possuem limite de 8 mil caracteres, incluindo aqui, inclusive, espaços, acentos e caracteres especiais.

2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI.

2.2 Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.

2.3 Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.

2.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.

2.5 Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.

2.6 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.

2.7 Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.

2.8 Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico- racial.

2.9 Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas - Todos os itens possuem limite de 8 mil caracteres, incluindo aqui, inclusive, espaços, acentos e caracteres especiais.

3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação

3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu

3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu.

3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.

3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.

3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.

3.7 Comunicação da IES com a comunidade externa.

3.8 Comunicação da IES com a comunidade interna.

3.9 Programas de atendimento aos estudantes.

3.10 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.

3.11 Política e ações de acompanhamento dos egressos.

3.12 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.

3.13 Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais.

Eixo 4 - Políticas de Gestão - Todos os itens possuem limite de 8 mil caracteres, incluindo aqui, inclusive, espaços, acentos e caracteres especiais.

4.1 Política de formação e capacitação docente

4.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo

4.3 Gestão institucional

4.4 Sistema de registro acadêmico.

4.5 Sustentabilidade financeira

4.6 Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.

4.7 Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente.

4.8 Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo

Eixo 5 - Infraestrutura Física - Todos os itens possuem limite de 8 mil caracteres, incluindo aqui, inclusive, espaços, acentos e caracteres especiais.

5.1 Instalações administrativas

5.2 Salas de aula.

5.3 Auditório(s)

5.4 Sala(s) de professores.

5.5 Espaços para atendimento aos alunos.

5.6 Infraestrutura para CPA.

5.7 Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral -TI.

5.8 Instalações sanitárias.

5.9 Biblioteca: infraestrutura física.

5.10 Biblioteca: serviços e informatização.

5.11 Biblioteca: plano de atualização do acervo.

5.12 Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.

5.13 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.

5.14 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.

5.15 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços

5.16 Espaços de convivência e de alimentação

6. Requisitos Legais e Normativos - Todos os itens possuem limite de 8 mil caracteres, incluindo aqui, inclusive, espaços, acentos e caracteres especiais.

6.1 Alvará de funcionamento.

6.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

6.3 Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria N° 1.224, de 18 de dezembro de 2013.

6.4 Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

6.5 Condições de ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

6.6 Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

6.7 Plano de Cargos e Carreira Docente

6.8 Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos.

6.9 Titulação do Corpo Docente

6.10 Regime de Trabalho do Corpo Docente

6.11 Forma Legal de Contratação dos Professores.

6.12 Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei N° 10.861/2004.

6.13 Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria N° 1.132, de 2 de dezembro de 2009.

6.14 Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES N° 1/2010.

6.15 Normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES N° 3/2010.

6.16 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.

6.17 Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.

6.18 Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.

6.19 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.